

EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR NO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PARMA (ITÁLIA).

1. PREÂMBULO

Este Edital **fixa e regula o rito** do processo seletivo de estudantes do curso de graduação da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) interessados em participar do programa de dupla titulação acadêmica firmado com a Università Degli Studi di Parma (UNIPR), nos termos do “Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural existente entre a Università Degli Studi di Parma (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em Direito”.

2. REQUISITOS E VAGAS

O requisito para participação no processo seletivo é estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Direito da PUCRS.

Serão selecionados 03 (três) estudantes, que estarão habilitados, sem ordem de preferência, para participarem do programa de dupla titulação, os quais deverão firmar o Termo de Compromisso em anexo (ver Anexo I).

Também serão selecionados até 06 (seis) estudantes para vagas suplentes, ordenados conforme o desempenho no processo de seleção, os quais poderão participar do programa de dupla titulação, caso um ou mais dos estudantes habilitados desistam da vaga obtida ou apresentem posterior impedimento para cumprir as exigências do programa.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição é feita por meio de formulário próprio (Anexo II), que deverá ser entregue, preenchido e assinado, na Secretaria da Escola de Direito da PUCRS (Prédio 11, 8º andar), conforme cronograma estabelecido por este edital, juntando ainda os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Foto 3x4;
- c) Cópia de documento de identidade;
- d) Certificações de curso de língua italiana;
- e) Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo II).

4. ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo será conduzido por Banca Avaliadora formada por 05 (cinco) Professores da PUCRS (Anexo III), selecionados pelos Coordenadores do Protocolo pela PUCRS.

O processo de seleção será realizado em duas etapas (ver Anexo III):

- a) Análise de *curriculum vitae* e de histórico acadêmico – eliminatória e classificatória.
- b) Entrevista – eliminatória e classificatória.

A Banca Avaliadora irá selecionar 03 (três) estudantes, que estarão habilitados a participar do programa de dupla titulação, tendo como critério de avaliação:

- a) Análise qualitativa do *curriculum vitae* e do histórico escolar.
- b) Graus finais obtidos nas disciplinas cursadas na Escola de Direito da PUCRS que são condição para a participação do programa de dupla titulação.
- c) Domínio da língua italiana.
- d) Disponibilidade para cursar disciplinas oferecidas pela UNIPR entre agosto de 2019 e agosto de 2020, arcando integralmente com custos necessários de deslocamento, mudança, alimentação, seguros entre outros.

A Banca Avaliadora também selecionará até 06 (seis) estudantes para vagas suplentes, ordenados conforme o coeficiente de desempenho no processo de seleção, os quais poderão participar do programa de dupla titulação caso um ou mais dos estudantes habilitados desistam da vaga obtida ou apresentem posterior impedimento para cumprir as exigências do programa.

Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria da Escola de Direito da PUCRS (Prédio 11, 8º andar). Os estudantes selecionados terão até o dia **21 de dezembro de 2018** para confirmar a sua participação no programa de dupla titulação. Os suplentes serão chamados a partir do dia **07 de janeiro de 2019**, conforme a disponibilidade de vagas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

28 de novembro a 12 de dezembro de 2018	Período para inscrição no processo seletivo.
10 a 14 de dezembro de 2018	Período de entrevistas.
18 de dezembro de 2018	Divulgação do resultado do processo seletivo.
19 a 21 de dezembro de 2018	Período para confirmação de participação no programa de dupla titulação pelos estudantes selecionados.
07 de janeiro de 2019	Início do período para chamada de suplentes selecionados no processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.

6. COMPROMISSOS PARA OS SELECIONADOS

1. Realizar com o melhor de seu empenho as atividades previstas no programa de dupla titulação, observando padrões de ética e cidadania em convivência acadêmica e social na UNIPR.
2. Manter contato frequente com os Coordenadores do Protocolo pela PUCRS, informando sobre o desenvolvimento das atividades pertinentes ao programa de dupla titulação.
3. Obedecer às normas jurídicas e às regras de conduta italianas e da UNIPR.
4. Manter, durante todo o período de atividades no exterior, contratação de seguro saúde, incluindo repatriação com validade no país de destino, arcando com os respectivos custos.
5. Celebrar procuração particular que outorgue a representante poderes para administrar os interesses do estudante junto à PUCRS, durante a realização do programa de dupla titulação, fornecendo cópia da procuração ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS e à Escola de Direito da PUCRS.
6. Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que estiver matriculado na UNIPR.
7. Cursar e obter aprovação até o primeiro semestre de 2019 (2019/1), nas seguintes disciplinas do Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Direito da PUCRS (ou disciplinas equivalentes dos currículos em implantação):

Sociologia Geral
Teoria Geral do Direito
Ciência Política: Estado e Constituição
Filosofia e Ética Geral
Economia Aplicada ao Direito
Metodologia da Pesquisa Jurídica
Iniciação Profissional – Ambiência Jurídica: Pesquisa e Prática (55h)
Direito Constitucional I
Direito Civil I – Parte Geral
Sociologia Jurídica

Direito Administrativo I: Pesquisa e Prática (85h)
Direito Penal I
Iniciação Profissional – Métodos e Procedimentos: Pesquisa e Prática (55h)
Teoria Geral do Processo: Organização Judiciária: Estágio Supervisionado (75h)
Direito Constitucional II
Direito Civil II
Direito Administrativo II: Pesquisa e Prática (85h)
Direito Penal II
Direito Constitucional III: Pesquisa e Prática (85h)
Direito Civil III
Direito Penal III
Direito Internacional Público
Direito Internacional Privado
Psicologia Aplicada ao Direito

8. Cursar presencialmente e obter aprovação nas disciplinas a serem oferecidas em italiano pela UNIPR em Parma (Itália), entre agosto de 2019 e agosto de 2020, como condição necessária para o recebimento do diploma emitido pela UNIPR, conforme plano abaixo (ou outras disciplinas determinadas pela UNIPR/PUCRS):

Istituzioni di Diritto Privato
Storia del Diritto Italiano 1
Diritto Processuale Civile (Partial)
Diritto Amministrativo 1 (Partial)
Diritto dell'Unione Europea
Diritto Pubblico Comparato
Diritto Processuale Penale (Partial)
Diritto Costituzionale (Partial)
Diritto Penale 1 (Partial)
Idoneità Lingua Inglese

9. Manter-se matriculado na PUCRS, durante o período no exterior, no número de créditos equivalentes aos das disciplinas da Escola de Direito, que serão aproveitadas por aquelas cursadas na UNIPR, efetuando o pagamento das respectivas mensalidades à PUCRS, nos prazos devidos.

10. Responsabilizar-se pela obtenção, guarda e renovação de visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das despesas respectivas.

11. Assumir o pagamento de todas as despesas necessárias à participação no programa de dupla titulação, especialmente aquelas relativas às passagens aéreas, hospedagem, alimentação e todas as demais despesas necessárias à estada na UNIPR.

12. Responsabilizar-se por todas as providências e pelo pagamento das despesas relativas às atividades extraordinárias que vier a desenvolver antes, durante ou após o período do programa de dupla titulação, tais como passeios turísticos, atividades de lazer ou programa de estudos diverso daquele desenvolvido pela PUCRS.
13. Fornecer ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS e à Escola de Direito da PUCRS cópia do passaporte e do visto obtido ou renovado e demais documentos pessoais solicitados.
14. Quando da chegada na UNIPR, apresentar-se no Gabinete de Relações Internacionais (ou órgão equivalente) e solicitar o preenchimento e assinatura do Formulário de Chegada.
15. Remeter à Escola de Direito (**direito.parma@pucrs.br**) e ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS (**mobilidade.out@pucrs.br**), até 15 (quinze) dias após o início das atividades letivas na UNIPR, cópia do Formulário de Chegada devidamente preenchido e assinado.
16. Apresentar relatório avaliativo das atividades desenvolvidas, até 90 (noventa) dias após o término do período de estudos na UNIPR.
17. Auxiliar na divulgação do programa de dupla titulação entre os demais estudantes da PUCRS, prestando informação sobre a sua experiência no exterior sempre que solicitado por qualquer interessado ou pela própria PUCRS.

As situações não reguladas pelo presente Edital serão resolvidas pela Coordenação do Protocolo pela PUCRS.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Fabrício Dreyer de Ávila Pozzebon
Decano da Escola de Direito
Coordenador do Protocolo pela PUCRS

Anexo I:

TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE PARMA.**

Pelo presente, com o fim de estabelecerem-se obrigações e responsabilidades, eu, _____, estudante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), portador(a) da Cédula de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Direito da PUCRS e inscrito(a) no Programa de Dupla Titulação entre a PUCRS e a Università Degli Studi di Parma (UNIPR), comprometo-me a:

DAS ATITUDES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Realizar com o melhor de meu empenho as atividades previstas no programa de dupla titulação, observando padrões de ética e cidadania em convivência acadêmica e social na UNIPR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Manter contato frequente com os Coordenadores do Protocolo pela PUCRS (conforme página 10 do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural Existente entre a Università Degli Studi di Parma (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em “Direito”), informando sobre o desenvolvimento das atividades pertinentes ao programa de dupla titulação.

DAS NORMAS JURÍDICAS E DA MATRÍCULA

CLÁUSULA TERCEIRA – Obedecer às normas jurídicas e às regras de conduta italianas e da UNIPR.

CLÁUSULA QUARTA – Manter, durante todo o período de atividades no exterior, contratação de seguro saúde, incluindo repatriação com validade no país de destino, arcando com os respectivos custos.

CLÁUSULA QUINTA – Celebrar procuração particular que outorgue a representante poderes para administrar meus interesses junto à PUCRS, durante a realização do programa de dupla titulação, fornecendo cópia da procuração ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS e à Escola de Direito da PUCRS.

CLÁUSULA SEXTA – Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que estiver matriculado na UNIPR.

CLÁUSULA SÉTIMA – cursar e obter aprovação até o primeiro semestre de 2019 (2019/1), nas seguintes disciplinas do Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Direito da PUCRS (ou disciplinas equivalentes dos currículos em implantação):

1. Sociologia Geral
2. Teoria Geral do Direito
3. Ciência Política: Estado e Constituição
4. Filosofia e Ética Geral
5. Economia Aplicada ao Direito
6. Metodologia da Pesquisa Jurídica
7. Iniciação Profissional – Ambiência Jurídica: Pesquisa e Prática (55h)

8. Direito Constitucional I
9. Direito Civil I – Parte Geral
10. Sociologia Jurídica
11. Direito Administrativo I: Pesquisa e Prática (85h)
12. Direito Penal I
13. Iniciação Profissional – Métodos e Procedimentos: Pesquisa e Prática (55h)
14. Teoria Geral do Processo Legal: Organização Judiciária: Estágio Supervisionado (75h)
15. Direito Constitucional II
16. Direito Civil II
17. Direito Administrativo II: Pesquisa e Prática (85h)
18. Direito Penal II
19. Direito Constitucional III: Pesquisa e Prática (85h)
20. Direito Civil III
21. Direito Penal III
22. Direito Internacional Público
23. Direito Internacional Privado
24. Psicologia Aplicada ao Direito

CLÁUSULA OITAVA - Cursar presencialmente e obter aprovação nas disciplinas a serem oferecidas em italiano pela UNIPR em Parma (Itália), entre agosto de 2019 e agosto de 2020, como condição necessária para o recebimento do diploma emitido pela UNIPR, conforme plano abaixo (ou outras disciplinas determinadas pela UNIPR/PUCRS):

1. Istituzioni di Diritto Privato
2. Storia del Diritto Italiano 1
3. Diritto Processuale Civile (Partial)
4. Diritto Amministrativo 1 (Partial)
5. Diritto dell'Unione Europea
6. Diritto Pubblico Comparato
7. Diritto Processuale Penale (Partial)
8. Diritto Costituzionale (Partial)
9. Diritto Penale 1 (Partial)
10. Idoneità Lingua Inglese

CLÁUSULA NONA – Manter-me matriculado na PUCRS, durante o período no exterior, no número de créditos equivalentes aos das disciplinas da FADIR, que serão aproveitadas por aquelas cursadas na UNIPR, efetuando o pagamento das respectivas mensalidades, nos prazos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Responsabilizar-me pela obtenção, guarda e renovação de visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das despesas respectivas.

DO PAGAMENTO/INVESTIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Assumir o pagamento de todas as despesas necessárias à participação no programa de dupla titulação, especialmente aquelas relativas a passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação, seguros e todas as demais necessárias à estada na UNIPR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Responsabilizar-me por todas as providências e pelo pagamento das despesas relativas às atividades extraordinárias que vier a desenvolver antes, durante ou após o período do programa de dupla titulação, tais como passeios turísticos, atividades de lazer ou programa de estudos diverso daquele desenvolvido pela PUCRS.

DAS INFORMAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fornecer ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS e à Escola de Direito da PUCRS cópia do passaporte e do visto obtido ou renovado e demais documentos pessoais solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – À chegada à UNIPR, apresentar-me no Gabinete de Relações Internacionais (ou órgão equivalente) e solicitar o preenchimento e assinatura do Formulário de Chegada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Remeter à Escola de Direito da PUCRS (**direito.parma@pucrs.br**) e ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS (**mobilidade.out@pucrs.br**), até 15 (quinze) dias após o início das atividades letivas na UNIPR, cópia do Formulário de Chegada devidamente preenchido e assinado.

DO RETORNO À PUCRS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Apresentar relatório avaliativo das atividades desenvolvidas, até 90 (noventa) dias após o término do período de estudos na UNIPR.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Auxiliar na divulgação do programa de dupla titulação entre os demais estudantes da PUCRS, prestando informação sobre a sua experiência no exterior sempre que solicitado por qualquer interessado ou pela própria PUCRS.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso, em uma via.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

Nome legível

Assinatura

Anexo II:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE PARMA (ITÁLIA).

DADOS PESSOAIS				
Nome:			Foto 3x4	
Matrícula:				
Data de Nascimento:				
Local de Nascimento:				
Documento de Identidade:		Órgão Expedidor:		
Passaporte:				
E-mail:				
Endereço:				
Telefone: ()		Celular: ()		
NÍVEL DE PROFICIÊNCIA				
Italiano	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado
Inglês	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado
Outra: _____	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado
DECLARAÇÃO				
<p>Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Programa de Dupla Titulação com a <i>Università Degli Studi di Parma</i> – conforme Edital nº 001/2018 da Escola de Direito da PUCRS e Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural Existente entre a <i>Università Degli Studi di Parma</i> (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em “Direito”.</p>				
Data:				
Assinatura do estudante		Escola de Direito		

Anexo III:

ATA DA COORDENAÇÃO DO PROTOCOLO PELA PUCRS

ATA DA COORDENAÇÃO DO PROTOCOLO PELA PUCRS

A Coordenação do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural Existente entre a Università Degli Studi di Parma (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em “Direito” decide que:

1. A Banca de avaliação para o processo seletivo de 2018 será composta por:
Arthur Maria Ferreira Neto
Clarice Beatriz da Costa Söhngen
Elton Somensi de Oliveira
Nereu José Giacomolli
Ricardo Jacobsen Gloeckner

Elias Grossmann (suplente)
Fábio Roberto D’Ávila (suplente)
2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - a. Análise de *curriculum vitae* e de histórico acadêmico;
 - b. Entrevista.
3. Os critérios de avaliação para o processo seletivo de 2018 serão:
 - a. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias e classificatórias;
 - b. A análise do *curriculum vitae* e do histórico acadêmico corresponderá a 50% do coeficiente de desempenho no processo seletivo;
 - c. O desempenho do estudante na entrevista corresponderá a 50% do coeficiente de desempenho no processo seletivo;
 - d. O coeficiente de desempenho no processo seletivo será obtido por média aritmética simples das avaliações individuais efetuadas por cada membro da Banca de Avaliação em cada uma das etapas;
 - e. Na etapa da entrevista, o domínio da língua italiana será critério de avaliação – com especial ênfase à expressão oral;

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

Fabício Dreyer de Ávila Pozzebon

Clarice Beatriz da Costa Söhngen

Éder Henriqson

Elton Somensi de Oliveira

Fábio Roberto D’Ávila

Rosemary Sadami Arai Shinkai